
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o pagamento das faturas de iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras, para ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para prestação de serviços iluminação pública, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo das faturas de iluminação pública, para ano de 2024, a favor de **ENEL BRASIL S.A., CNPJ. 07.523.555/0001-67, no valor estimado de R\$1.073.100,00 (hum milhão, setenta e três mil e cem reais).**

Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO LOPES BATISTA

Secretário Municipal de Obras

Mat.: 5213

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:CC10B84F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/02/2024. Edição 3564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>